



União de Freguesias de Semide e Rio Vide
Município de Miranda do Corvo

ATA Nº 11 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE MAIO DE 2026

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Semide e Rio Vide, reuniu o executivo da Junta, sob a presidência do Senhor Presidente, Joaquim da Silva. Estiveram igualmente presentes os vogais José António Colaço Brandão e Eunice Adelaide Neves Carvalho Dionísio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações no âmbito da contratação pública-----

Ponto 2 - Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----

Foram analisadas as propostas apresentadas no âmbito do procedimento de Consulta Prévia relativo à Aquisição de Serviços de Silvicultura. -----

Após verificação da documentação submetida, dentro do prazo estipulado, constatou-se que foi apresentada uma única proposta, pelo concorrente Francisco Simões Martins, Unipessoal Lda, NIF 516 596 900, com sede na Rua Principal, s/n, Casal da Senhora, 3220-406 Miranda do Corvo. -----

No decurso da análise da proposta, e ao abrigo do artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos ao concorrente relativamente à expressão “no prazo de 410 horas”, constante da proposta apresentada, por se considerar que a redação suscitava dúvidas quanto ao seu exato alcance. -----

Em resposta, a concorrente esclareceu tratar-se de um lapso de escrita, pretendendo indicar “num total de 410 horas”, não resultando dessa clarificação qualquer alteração dos atributos da proposta, nem dos respetivos termos ou condições. Juntou declaração relativamente a este esclarecimento, a qual se encontra anexa à sua proposta. -----

Foi ainda solicitada a apresentação autónoma dos modelos correspondentes ao Anexo I, Anexo II e Anexo III, os quais foram posteriormente apresentados pelo concorrente, suprimindo-se assim a irregularidade formal identificada. -----

Face aos esclarecimentos e documentos apresentados, verificou-se que a proposta se encontra em conformidade com as condições definidas no procedimento. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, foi dispensada a constituição de júri do procedimento. -----

Face à inexistência de propostas concorrentes, e à existência de cabimento orçamental, foi deliberado por unanimidade, adjudicar ao concorrente Francisco Simões Martins, Unipessoal Lda, NIF 516 596 900, com sede na Rua Principal, s/n, Casal da Senhora, 3220-406 Miranda do Corvo a aquisição de serviços de silvicultura, num total de 410 horas, em regime de conta corrente, pelo valor de 13 900,00 € (treze mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Foi atribuída a devida dotação financeira para a despesa em causa, registada com o n.º de cabimento 128 e com o n.º de compromisso 183. -----

Foi ainda aprovado, por unanimidade o Despacho de Adjudicação e a Minuta do Contrato e designado o gestor do contrato. -----

Dando cumprimento do ponto 2, foi presente a proposta da 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), elaborada nos termos da legislação aplicável, a qual se revela necessária para adequar as previsões inicialmente aprovadas às necessidades



União de Freguesias de Semide e Rio Vide
Município de Miranda do Corvo

atuais da União das Freguesias, assegurando a correta execução dos investimentos previstos e a respetiva compatibilização com a execução orçamental. -----

Após análise e discussão do documento, o Executivo deliberou aprovar a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), a qual se anexa à presente ata e dela faz parte integrante para todos os efeitos legais. -----

A deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião pelas vinte e duas horas, sendo elaborada a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes. -----

Semide, 13 de maio de 2026-----

O Presidente da Junta de Freguesia _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____

